



**LEI Nº 4.643, de
25 de maio de 2016**

**Dá denominação de “GERALDO SOARES
DA SILVA”, ao próprio que menciona.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, Estrada Municipal “GERALDO SOARES DA SILVA” a atual via pública já conhecida como Estrada Municipal Geraldo Soares da Silva, localizada no Bairro Belveder Clube dos 500.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de maio de 2016.



**DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO**



**CARLOS ALEXANDRE BARBOSA VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

Projeto de Lei Legislativo nº 0019-2016, de
autoria do Vereador Vantuir Faria.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais n.º L.